



Federação Maranhense de Futebol

Filiada ao Sistema IFAB – FIFA - CBF - Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90 - Fundada em 11.janeiro.1918

Presidente: Dr. Antonio Américo Lobato Gonçalves

NOTA OFICIAL

Em face da reportagem veiculada em 08 de julho de 2016 no noticiário Bom Dia Brasil, da Rede Globo de Televisão, que tratou sobre a participação de clubes de futebol de sete estados --- dentre estes o Maranhão --- suspeitos de fraudar resultados de jogos de campeonatos oficiais, a Diretoria da Federação Maranhense de Futebol vem a público informar o seguinte:

1. Inicialmente, externar seu elevado pasmo com o teor do seu conteúdo, haja vista que apenas agora tomou conhecimento dos fatos descritos no referido registro jornalístico, não tendo recebido até a presente data qualquer documento formal de autoridade pública ou desportiva, acerca destes fatos;
2. Ademais, importante assentar que a FMF em nenhum momento é citada como autora, cúmplice e/ou conivente de fatos desta natureza, onde, inclusive, não há apontamento algum de datas, jogos e eventuais pessoas envolvidas, ou seja, tudo que se sabe é limitado ao que foi veiculado na matéria;
3. Entretanto, mesmo diante da total falta de informações complementares, a FMF deixa claro que tem total e irrestrito interesse na elucidação dos fatos, tanto que já entrou em contato com a Federação Paulista de Futebol, que tem em sua sede o mesmo foro da acenada investigação, a fim de alinhar o acesso ao inquérito policial correlato que culminou na citada matéria, de modo a apurar os fatos em sua essência e não por meio de mediadores;
4. A Diretoria da FMF repudia qualquer tentativa de manipulação de resultados, a qual, se confirmada, configura crime à luz do Estatuto de Defesa do torcedor (Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003) e que tudo aquilo que for constatado e comprovado será imediatamente encaminhado para os órgãos competentes, em especial, o Ministério Público Estadual e o Tribunal de Justiça Desportiva;
5. Por fim, a Diretoria da FMF se coloca a disposição das autoridades em qualquer instância administrativa e/ou judicial visando ao completo esclarecimento dos fatos, no que se refere a eventuais atitudes delituosas relacionadas a clubes e atletas desta jurisdição desportiva.

A DIRETORIA